

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Despacho (extracto) n.º 15 453/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria as contratações dos docentes abaixo indicados:

Ana Filipa Ferreira Colaço da Conceição — contratada como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, pelo período de um ano, com início em 24 de Fevereiro de 2005.
Paulo Maranhã Nunes Tiago — contratado como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 40 %, cinco horas, de 24 de Fevereiro a 15 de Setembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

Despacho (extracto) n.º 15 454/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, as prorrogações das contratações dos docentes abaixo indicados:

João Miguel Pissarra Coelho Gil — contratado como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2005.
Paulo Fernando Costa Braz — contratado como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 24 de Fevereiro de 2005.
Rui Filipe Vargas Sousa Santos — contratado como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

Despacho (extracto) n.º 15 455/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas, para Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, as renovações das contratações dos docentes abaixo indicados:

Carla Leonor Nunes Simões — contratada como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2005.
Marisa Catarina Conceição Dinis — contratada como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2005.
Ricardo José Santos Antunes — contratado como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, pelo período de três anos, com início em 27 de Fevereiro de 2005.
Rui Manuel Ribeiro Sousa Guerra — contratado como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 30 %, quatro horas, no período de 24 de Fevereiro a 15 de Setembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

Despacho (extracto) n.º 15 456/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

De 1 de Março de 2005:

Nuno Miguel Afonso Veiga — autorizada, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, a prorrogação da contratação como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2005.

De 16 de Março de 2005:

Henrique Amado Carvalho — autorizada, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, a contratação como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de

tempo parcial, 40 %, cinco horas, no período de 1 de Março a 15 de Setembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Engenharia**

Despacho n.º 15 457/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25 de Maio de 2005:

Mestre Maria João Almeida de Sá Barros — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de três anos, com início em 25 de Janeiro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 15 458/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25 de Maio de 2005:

Licenciado Pedro Viçoso Fazenda — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 17 de Março de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 15 459/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25 de Maio de 2005:

Licenciado Carlos Manuel Mendes Guedes — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 7 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 15 460/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25 de Maio de 2005:

Licenciado Luís Fernando Alves Sousa — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de oito meses e 28 dias, com início em 7 de Abril de 2005, ao abrigo da medida n.º 5, acção n.º 5.3, «Formação avançada de docentes do ensino superior», PRODEP III, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Escola Superior de Educação**

Aviso n.º 6760/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2005 da directora regional de Educação do Alentejo, foram autorizadas as seguintes requisições para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, a partir de 1 de Setembro de 2005 e válidas por um ano escolar:

Amélia de Jesus Gandum Marchão.
Ana Margarida Faria Soares Marques.
Ana Maria Chambel Pinto Garcia de Moura Tavares.
António Pedro Costa Moura Batista.

Carlos Manuel Laranjeira Alves.
 Cármen de Lurdes da Silva Pilré.
 Fernando António Trindade Rebola.
 Luís José Branco Pinheiro.
 Luís Manuel Franco Mourato Ceia.
 Luís Miguel Casqueiro Romão.
 Manuel António Ramos Moreno Pinheiro.
 Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira.
 Maria Beatriz Silvestre Ravasqueira Limpo Barreiros.
 Maria da Conceição Bizarro Polido Bagina.
 Maria Cristina Garcia Sala.
 Maria de Fátima Gonçalves Ferreira.
 Maria de Fátima Semedo Dias.
 Maria José Silva Martins Marques Mandeiro.
 Miguel José Sardica Garcia de Castro.
 Paula Cristina Gonçalves Batista Guerreiro.
 Paula de Fátima Leitão Alegre.
 Teresa de Lurdes Frutuoso Mendes Mergulhão.

Todas as requisições foram autorizadas ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 67.º do Estatuto do Pessoal Docente.

28 de Junho de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 6761/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por despacho de 1 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, após selecção de candidatos, na sequência de publicitação em jornal de expansão nacional (*Diário de Notícias*, n.º 78, de 29 de Abril), foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo certo com Alexandre Abrantes da Silveira Albuquerque, ao abrigo da Lei n.º 35/2004, de 20 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com a categoria de equiparado a técnico especialista de informática, auferindo o montante mensal de € 1522,35, correspondendo ao grau 1, nível 2, escalão 1, índice 480, pelo período de um ano (de 15 de Maio de 2005 a 15 de Maio de 2006). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 6762/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2005 da directora regional de Educação do Alentejo, foram autorizadas as seguintes requisições para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico

de Portalegre, a partir de 1 de Setembro de 2005 e válidas por um ano escolar:

Adolfo Armando Nunes Caroço.
 António Fernando de Sousa Santos Traguil.
 Arsénio da Gama Vieira.
 João Paulo Turegano Caetano.
 Luís Barcínio Gomes Pinto.

Todas as requisições foram autorizadas ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 67.º do Estatuto do Pessoal Docente.

28 de Junho de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 15 461/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto nos artigos 38.º e 25.º, no n.º 1 do artigo 5.º e nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro: É alterado nos termos seguintes o plano de estudos, aprovado pela Portaria n.º 969/2000, de 10 de Outubro, do curso bietápico da licenciatura em Engenharia Civil, regime nocturno, do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto:

Artigo 1.º

Alteração

Os quadros n.ºs 1 a 8 do anexo II à Portaria n.º 969/2000, de 10 de Outubro, passam a ter a redacção do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

Nos termos estatutários, as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto Politécnico do Porto, sob proposta do Instituto Superior de Engenharia.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

27 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

ANEXO

(alteração ao anexo II da Portaria n.º 969/2000, de 10 de Outubro)

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Engenharia

Curso de Engenharia Civil

Regime nocturno

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Álgebra linear e Geometria Analítica	Semestral	2	2				
Análise Matemática I	Semestral	2	4				
Física I	Semestral	2	2	2			
Geometria Descritiva e Desenho	Semestral		4				